



Município de Portão  
**Cnpj:** 87344016000108  
**Telefone:** (51)35004200  
**Email:** portal24horas@tecnosistemas.com.br  
**Endereço:** Rua 9 de Outubro, 229  
**Cidade:** PORTÃO  
**Cep:** 93180-000  
**Estado:** RS

### Requerimento

Processo: 2022/2604  
Data de Entrada: 06/04/2022

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
Dígito verificador: 4821

Solicitante: 53699 - A. PEREZ LIVRARIA

CPF / CNPJ: 07.977.979/0001-00

Fone Residencial:

Fax:

Email: livrariaestacao.cultura@hotmail.com

Identidade:

Fone Comercial:

Fone Celular: (51)999487835

Endereço: GENERAL CAMARA

Bairro: CENTRO HISTORICO

Cidade: PORTO ALEGRE

Número: 455

CEP: 90010-230

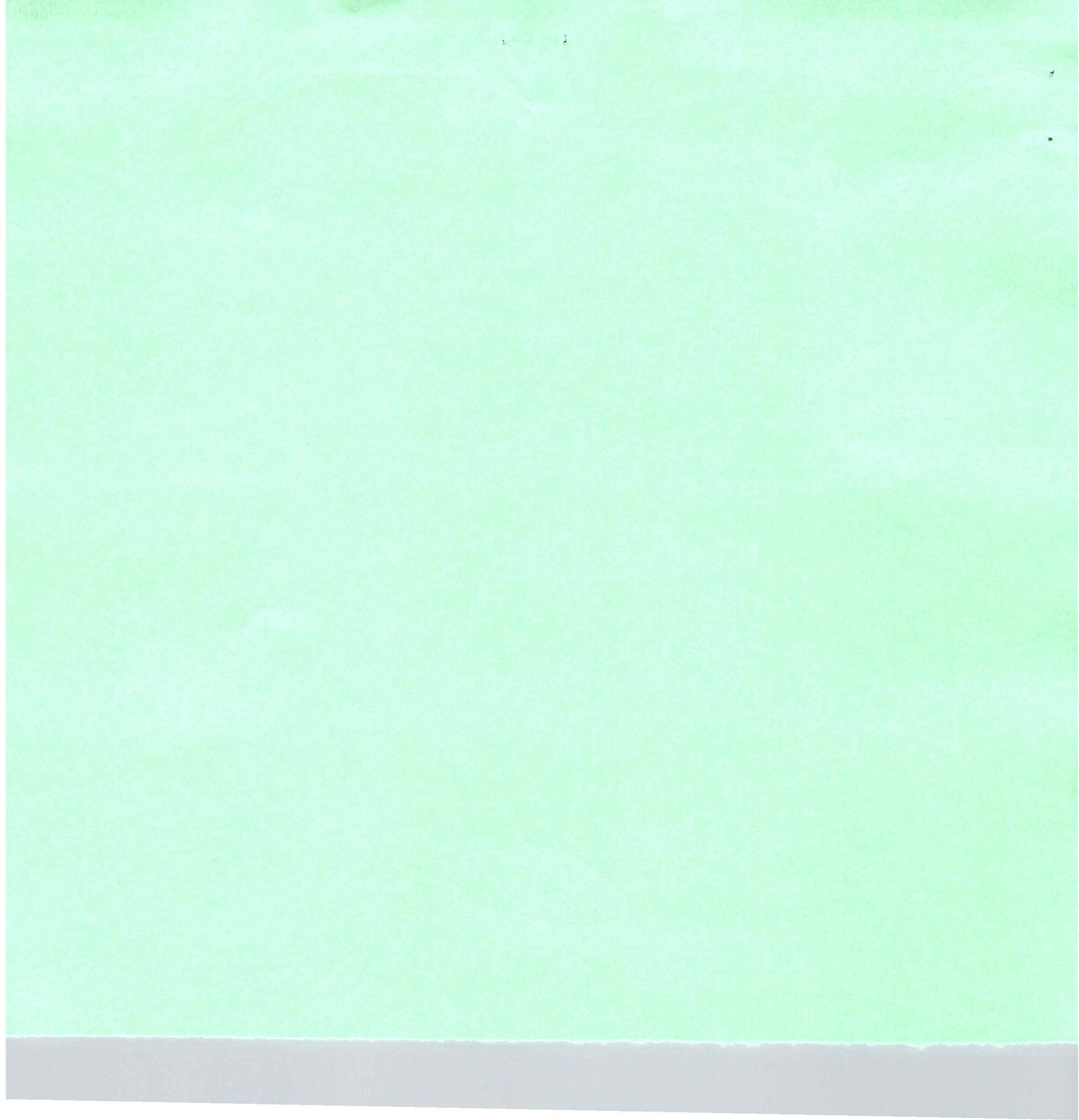
Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Chamamento Publico N°01/2022.

N. Termos  
P. Deferimento  
Município de Portão , 06 de abril de 2022

A. PEREZ LIVRARIA





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ABEL PEREZ</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSE ANTONIO PEREZ</b>		(mãe) <b>VITALINA VERDI PEREZ</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/02/1971</b>	IDENTIDADE número <b>7049289627</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF CPF (número) <b>RS 648.311.240-87</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>JOÃO BRAVO DE ALMEIDA</b>			NÚMERO <b>70</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SARANDI</b>	CEP <b>91170-490</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>			UF <b>RS</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>RS</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Inscrição</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>A. PEREZ LIVRARIA</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA GENERAL CÂMARA</b>			NÚMERO <b>455</b>
COMPLEMENTO <b>LOJA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>90010-230</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>		UF PAÍS <b>RS BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL -RS <b>R\$ 20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS -X-X-X-X-X-</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5246-9/01</b> Atividades secundárias <b>5246-9/03</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS</b>		
<p>SECRETARIA DE ECONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL Rua do Comércio, 224 - Centro - CEP 91010-200 - Fone/Fax: 51-3221-0200 RUA JOÃO BRAVO DE ALMEIDA 455 - TORRE B</p> <p><b>AUTENTICAÇÃO</b> Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que cou fe.0455.01.1800002.08037 Porto Alegre, 22 de maio de 2018 Sandro Franz Nunes - Escrevente Autorizado Emolumentos: R\$ 4,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 1784888-06089 202 <b>D644.712</b></p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10/05/2006</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / garante) <i>A. Perez Livraria</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>02/05/2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2006	
SOB Nº: 43107053662		<i>[Assinatura]</i>
Protocolo: 06/090624-3		
A. PEREZ LIVRARIA		SECRETÁRIA-GERAL

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226  
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.1900001.53333  
Porto Alegre, 22 de abril de 2019  
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 4,90 - Seio digital: R\$ 1,40  
1865761-05589 214

 **D893.877**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.977.979/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/05/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. PEREZ LIVRARIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESTACAO CULTURAL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R GENERAL CAMARA</b>	NÚMERO <b>455</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>	
CEP <b>90.010-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(51) 9948-7835</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. PEREZ LIVRARIA**  
**CNPJ: 07.977.979/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:48 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **C165.2315.7E8A.AF2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº 0019208335

Identificação do titular da certidão:

Nome: **A PEREZ LIV**

Endereço: **RUA GEN CAMARA, 455  
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **07.977.979/0001-00**

Certificamos que, aos **31** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029198276**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **30/04/2022**

**Nome: A. PEREZ LIVRARIA**

CNPJ: 07.977.979/0001-00

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 28 de março de 2022.*

Certidão emitida em 31/03/2022 às 16:38:01, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 07.977.979/0001-00** e o código de autenticidade **352B4CA5D327**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.977.979/0001-00

**Razão Social:** A PEREZ LIVRARIA

**Endereço:** RUA GENERAL CAMARA 455 LOJA / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS /  
90010-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2022 a 18/04/2022

**Certificação Número:** 2022032000265224877199

Informação obtida em 01/04/2022 12:53:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. PEREZ LIVRARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.977.979/0001-00

Certidão n°: 10344172/2022

Expedição: 31/03/2022, às 16:48:40

Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. PEREZ LIVRARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.977.979/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**A PEREZ LIVRARIA**, CNPJ 07977979000100, Endereço - RUA GENERAL CAMARA 455 PORTO ALEGRE RS.

31 de março de 2022, às 16:55:31

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **27927d9608c1f3c00c7fe530bee7fee5**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

ANEXO I

MODELO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa **A. PEREZ LIVRARIA**, inscrita no CNPJ sob nº **07977979/000-00**, com sede na R: General Câmara 455-Porto Alegre, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) **ABEL PEREZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **7049289627** e do CPF nº **648311240-87**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

... (Portão) de **06** de **ABRIL** de 2022.

Denominação social ou carimbo da Licitante  
Com assinatura do Representante Legal

**07.977.979/0001-00**

**A. PEREZ LIVRARIA**

**RUA GENERAL CÂMARA, 455**

**CENTRO - CEP 90010-230**

**PORTO ALEGRE - RS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**31ª FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE PORTÃO**  
26 a 30 Abril de 2022

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:**

Nome da licitante/Razão Social: **A. PEREZ LIVRARIA**  
CNPJ nº: **07.977.979/000-00**  
Endereço: **R: GENERAL CÂMARA 455**  
Bairro:  
Município: **PORTO ALEGRE**  
CEP: **90010-250**  
Fone:  
Celular: **51-999487835**  
e-mail: **LIVRARIAESTACAO.CULTURA@HOTMAIL.COM**  
Responsável pela banca: **ABEL PEREZ**  
CPF nº: **64831124087**  
RG nº: **7049289627**  
Órgão expedidor: **SSPRS**

**2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

Sim, Porto Alegre, Canoas, Gramado, Santa Maria, Santa Cruz Do Sul,  
Portão, Cassino, Osório, Atlântida Sul, Tramandaí.

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- Literatura infantil
- Técnicos
- Espíritas
- Autoajuda
- Filosofia
- Literatura juvenil
- Literatura para adultos
- Didáticos
- Turismo
- Religiosos
- Gastronomia
- Outros :

Denominação social ou carimbo da Licitante  
com assinatura do representante legal

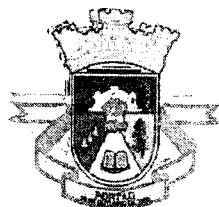
**07.977.979/0001-00**

**A. PEREZ LIVRARIA**

**RU, GENERAL CÂMARA, 455**

**CENTRO - CEP 90010-230**

**PORTO ALEGRE - RS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO**  
**AO VALE LIVRO DE LITERATURA**  
**31ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO**  
**26 a 30 Abril de 2022**

Eu, **ABEL PEREZ**, portador do documento de identidade de número **7049289627** representando a **A. PEREZ LIVRARIA**, comprometo-me a participar da 31ª Feira do Livro do Município de Portão, que ocorrerá de 26 a 30 de abril de 2022, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2022 e Lei Municipal de nº 2.675/18.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Municipal, CND Federal e CND FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação.

**07.977.979/0001-00**

**A. PEREZ LIVRARIA**

**RUA GENERAL CÂMARA, 455**

**CENTRO - CEP 90010-230**

**PORTO ALEGRE - RS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 E ARTEFICIAÇÃO DE VEÍCULOS

RS

NOME  
**ABEL PEREZ**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**7049289627 SJS/II RS**

CPF DATA NASCIMENTO  
**648.311.240-87 16/02/1971**

FILIAÇÃO  
**JOSE ANTONIO PEREZ**  
**VITALINA VERDI PEREZ**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**0024800001 07/02/2008 26/12/1997**

OBSERVAÇÕES  
**EAR**

LOCAL DATA EMISSÃO  
**PORTO ALEGRE, RS 27/12/2017**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Abel Perez*  
 Ilco Mario Satnvelski

ASSINATURA DO EMISSOR  
**86801397377**  
**RS202042197**

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1572580891**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1572580891**





Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

### A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que a Livraria Estação Cultura, localizada na Rua General Câmara, 455, cep 90010-230, Porto Alegre - RS, CNPJ 07.977.979/0001-00, é associada da Câmara Rio-Grandense do Livro desde 12/10/2006.

↳ RAZÃO SOCIAL -> A. PEREZ LIVRARIA

Atenciosamente,

Gérson Souza  
Gerente Administrativo

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.



00190.00009 02642.896009 00041.604174 9 89510000019500

Beneficiário  
**CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO** 03.042.751/0001-69 Agência, Código do Cedente  
 PRAÇA OSVALDO ORLZ Nº 15 CONJ 1708/1709 1899-6/60714-8 Espécie  
 Porto Alegre - RS RS  
 Nosso número  
 2942998000041604

Número do documento  
 0000041604 Contrato  
 OFFICINPL 03.042.751/0001-69 Vencimento  
 10/04/2022 Valor documento  
 195,00

(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (-) Nota / Multa (-) Outros acréscimos (=) Valor cobrado

Pagador  
**A. Perez Livraria-079779-0 - OFFICINPL: 07.977.979/0001-00**

Autenticação mecânica

Corte de linha pontilhada



00190.00009 02642.896009 00041.604174 9 89510000019500

Local de pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO** Vencimento  
 10/04/2022

Beneficiário  
**CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO** Agência/Código cedente  
 1899-6/60714-8

Data do documento  
 23-12-2021 No. documento  
 0000041604 Espécie cob.  
 DM Adote  
 N Data process.  
 23/12/2021 Nosso número  
 2942998000041604

Use do banco  
 Carteira  
 17/019 Espécie  
 RS Quantidade  
 x Valor (=) Valor documento  
 195,00

Instruções - Texto de responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto / Abatimento  
 (-) Outras deduções  
 (-) Nota / Multa  
 (-) Outros Acréscimos  
 (=) Valor cobrado

Pagador  
**A. Perez Livraria-079779-0 - OFFICINPL: 07.977.979/0001-00**  
 Rua General Câmara, 465 - Centro  
 CEP: 90010-280 - Porto Alegre - RS

Pagador/Avalista

Cód. caixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

